

Indicador ATENDIMENTO À DEMANDA							
Perspectiva: Processos internos							
Objetivo estratégico: Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional							
Meta	Julgar quantidade maior de processos recursais e ações de conhecimento do que os distribuídos no ano.						
	Meta desdobrada						
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
109,13%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	
Mensuração	99,06%	101,16%					
O que mede	O percentual de processos julgados em relação ao quantitativo de processos que entraram no Tribunal no mesmo período.						
Unidade organizacional	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE						
Onde mede	Sistema Justiça						
Periodicidade	Mensal						
Por que mede	Para verificar a capacidade do STJ de atender à demanda de processos que ingressam todos os anos e evitar o aumento do estoque.						
Como mede	$((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6 + \Sigma P1.7 + \Sigma P1.8 - \Sigma P1.9 - \Sigma P1.10)) * 100$						
	Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário						
Glossário	LB: Linha de Base.						
Observações	– Equivale à meta nacional n. 1/2022.						
	 Não são consideradas as classes de processos: EXEAR, EXEMS, EXEMC, EXESE, EXESEC, RPV, PRC e AG/RE. 						
	 Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. 						
	 Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. 						
Gestor titular	Walber Jericó Rodrigues de Araújo						
Gestor substituto	Airton Issamu Izaki						
Responsável pelo registro	Vital Serafim de Arruda						



Portaria de designação de gestores	Portaria n. 634/2021
Processo	STJ n. 23.374/2021

Atualizado em 15/2/2023